

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

## RELATÓRIO

---

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 48/XI (CDS-PP)

RESOLVE RECOMENDAR AO GOVERNO REGIONAL, NA QUALIDADE DE ÚNICO  
ACIONISTA DO GRUPO SATA, QUE DÊ ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS À AZORES  
AIRLINES, NO SENTIDO DE IMPEDIR A CONCRETIZAÇÃO DA DECISÃO UNILATERAL  
DE ACABAR COM A ROTA TERCEIRA-PORTO-TERCEIRA, EM OUTUBRO DE 2017

PONTA DELGADA  
10 DE JANEIRO DE 2018

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0115 Proc. n.º 109
Data:	018,01,11 N.º 48/XI



## TRABALHOS DA COMISSÃO

---

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 20 de dezembro de 2017, na Delegação da ALRAA em Ponta Delgada, São Miguel, a fim de analisar e dar parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 48/XI (CDS-PP) — Resolve recomendar ao Governo Regional, na qualidade de único acionista do Grupo SATA, que dê orientações específicas à Azores Airlines, no sentido de impedir a concretização da decisão unilateral de acabar com a rota Terceira-Porto-Terceira, em outubro de 2017, com pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

---

### 1.º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

---

O presente Projeto de Resolução, cuja autoria pertence ao Grupo Parlamentar do CDS-PP, foi apresentado ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro – e nos termos do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e apreciado nos termos da alínea a) do artigo 42.º do referido Regimento.

---

### 2.º. CAPÍTULO – APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

---

O proponente, em sede de preâmbulo, começa por referir que “A 10 de maio de 2007, o Governo Regional e a SATA anunciaram aos Açorianos que a transportadora aérea regional iria iniciar uma operação sazonal, naquele verão IATA, que ligaria a Ilha Terceira ao Porto, uma vez por semana, às terças-feiras.”

Acrescentando-se, posteriormente, que “Em 2008, os Governos socialistas da Região e da República, reviram as obrigações de serviço público, tendo incluído a ligação Terceira-Porto, no âmbito da prestação do serviço público de transporte aéreo entre os Açores e o



Continente, só que, incompreensivelmente, limitaram-na a “uma frequência semanal, de 1 de junho a 30 de setembro”.”

Seguidamente, relembra-se que “No último plenário da IX Legislatura, em setembro de 2012, o CDS-PP apresentou na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores um Projeto de Resolução, aprovado por unanimidade, que, entre outras, recomendava ao Governo Regional que, na sua qualidade de único acionista do Grupo SATA, adotasse as diligências de sua competência para que a SATA Internacional reforçasse as suas ligações na rota Terceira-Porto-Terceira, nomeadamente com a realização de dois voos, de ida e volta, diretos, no verão IATA, e um voo semanal, de ida e volta, direto, no Inverno IATA.”

Por outro lado, sustenta-se que “Entretanto, em 2015, com a liberalização do espaço aéreo e apesar da entrada de companhias low cost nas ligações entre a Ilha Terceira e a Cidade do Porto, a Azores Airlines manteve a ligação entre as Lajes e o Aeroporto Francisco Sá Carneiro, facto que se verificará até ao próximo dia 12 de outubro [2017], dia em que realizará o seu último voo nesta rota.”

Neste sentido, considera-se que esta decisão, justificada pela companhia “com as alegadas baixas e pouco rentáveis taxas de ocupação da frequência”, [...] “é incompreensível e merece da parte das entidades representativas dos setores económicos, mas não só, o maior repúdio e condenação.”

Assim, pela presente iniciativa visa-se, concretamente, recomendar “ao Governo Regional, na qualidade de único acionista do Grupo SATA, que:

- 1 – Dê orientações específicas à Azores Airlines, no sentido de impedir a concretização da decisão unilateral de acabar com a rota Terceira-Porto-Terceira, em outubro de 2017;
- 2 – Dê cumprimento à Resolução n.º 29/2012/A, de 8 de outubro, no que toca à manutenção e reforço da operação da Azores Airlines na rota Terceira-Porto-Terceira.



**Diligências efetuadas:**

A Comissão Permanente de Economia deliberou, sobre esta matéria, proceder à audição da Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas (SRTOP).

- **A Comissão Permanente de Economia, no dia 20 de dezembro de 2017, procedeu à audição da Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas – Dra. Ana Cunha, que se fez acompanhar do Presidente do Conselho de Administração da SATA, Eng. Paulo Menezes.**

A Deputada Graça Silveira realizou uma breve apresentação da iniciativa, referindo que o CDS-PP tem sido muito interventivo em relação a esta operação Terceira – Porto, desde 2007 quando se iniciou uma operação sazonal o CDS fez esforços para que passasse a uma operação anual. Posteriormente, em 2012 o CDS apresentou um projeto de resolução, que foi aprovado por unanimidade, no sentido de passar a existir todo o ano um voo semanal e de dois voos semanais no verão IATA. O CDS considera que a resolução nunca foi revogada e após o anúncio do fim da ligação Terceira – Porto, pela SATA, apresentou este novo projeto de resolução no sentido de que o Governo dê orientações específicas à Azores Airlines para dar cumprimento à Resolução n.º 29/2012.

A SRTOP, Ana Cunha, referiu que a descontinuidade da rota Porto -Terceira – Porto foi uma decisão de gestão por parte da SATA, que teve em conta as reduzidas taxas de ocupação verificadas, com consequências negativas na rentabilidade e sustentabilidade da rota, conforme consta nas respostas do Governo aos requerimentos apresentados. Disse que a SATA continua a oferecer ligações entre o Continente e a Ilha Terceira, quer através da ligação Lisboa – Terceira – Lisboa, quer através das ligações a Lisboa e Porto, por outras gateways dos Açores.

Afirmou que apesar da SATA ter descontinuado a rota, a conectividade direta para o Porto a partir da Terceira no Inverno, é o dobro da que existia até dezembro de 2016. O número de passageiros desembarcados, em 2014 foi de 215.143 passageiros, em 2015 de 232.668 passageiros, em 2016 cerca de 288.772 passageiros, e até novembro de 2017 atingiu cerca de 318.709 passageiros.



Por último, referiu que, apesar de acusarem o Governo de ingerência na gestão da SATA, esta decisão foi tomada apenas por razões de gestão, em condições de mercado liberalizado. A acessibilidade da Terceira não fica prejudicada, pois há o dobro das ligações que existiam anteriormente. Afirmou ainda que não se pode pugnar pela sustentabilidade e pela saúde financeira das empresas públicas e depois querer manter rotas deficitárias.

A Deputada Graça Silveira questionou como se justifica que outras companhias a fazer a rota Terceira – Porto tenham taxas de ocupação elevadas e que funcionem numa lógica de mercado, com preços mais baixos. Questionou a afirmação da SRTOP sobre a não penalização da Terceira, uma vez que esta tem apenas as ligações Terceira – Lisboa, e a não penalização passaria por uma solução numa lógica de encaminhamento para o destino final ao Porto.

Por sua vez, o Eng. Paulo Meneses, começou por afirmar que existiu uma redução substancial da procura entre 2016 e 2017, pois a oferta nesse período triplicou, de um voo para três voos semanais, com implicações nas taxas de ocupação dos voos da Azores Airlines. Referiu que a SATA tem um plano de exploração e custos fixos que são muito diferentes de uma companhia low cost. Justificou a introdução de uma aeronave A310 na rota Terceira – Porto com a necessidade de reforçar a operação Horta e Pico com mais uma aeronave A320, e mesmo baixando o preço médio não foi possível crescer no número de passageiros. Por último, referiu que se algum dia a Ryanair abandonar a rota, a SATA estará cá para cumprir o seu serviço para com os Açorianos.

A SRTOP referiu que a acessibilidade dos Terceirenses está garantida não só por essa via, Terceira – Lisboa e posteriormente Lisboa – Porto, mas também por outras gateways da Região, e pelas ligações diretas asseguradas pela Ryanair, com duas frequências semanais.

A deputada Graça Silveira referiu que veio-se comprovar que o CDS-PP tinha razão quando dizia que existiam mercado para ter um voo semanal no inverno IATA e dois voos semanais no verão IATA, uma vez que temos uma companhia privada, que em mercado liberalizado, consegue efetuar dois voos semanais, durante o ano todo.

Questionou o preço médio das passagens praticados pela SATA comparativamente à outra companhia, bem como se faria sentido terminar com a operação, exatamente quando se começa a recuperar para boas taxas de ocupação no final do verão IATA. Por último,



questionou quem iria assegurar aos empresários da Terceira o transporte de carga entre a Terceira e o Porto, uma vez que a Ryanair não o faz.

O Eng. Paulo Meneses respondeu que mesmo com o aumento dos lugares oferecidos e com a redução da tarifa média, o resultado foi efetivamente negativo e tivemos de sair por ser uma rota deficitária, existindo um excesso de oferta para o Porto. Relativamente à carga, afirmou que esta poderia ir pela Terceira – Lisboa ou por outra gateway da região.

A SRTOP referiu que não pretendia retirar o mérito da proposta anterior do CDS-PP, mas afirmou que não se podia fazer uma comparação direta entre a situação da Ryanair, dizendo que “se a Ryanair consegue por isso tínhamos razão”, uma vez que os pressupostos mudaram e os custos de operação da Ryanair não podem ser comparados aos da SATA. Disse ainda que a Ryanair, num curto espaço de tempo, transportou mais passageiros do que a SATA ao longo de um ano na mesma rota, porque aparece no mercado com preços muito mais competitivos, beneficiando de forma direta a Terceira e os Açores. Estão asseguradas duas ligações semanais, o dobro do que existia anteriormente, e a preços mais baixos.

A deputada Mónica Rocha, questionou sobre a performance da rota Terceira – Porto, da oferta e da procura desde 2015, para ter uma noção da sua evolução e histórico mais alargado. Perguntou se os interesses dos terceirenses estão a ser salvaguardados pela oferta existente por parte da Ryanair e quais são as perspetivas para o Verão IATA.

O Eng. Paulo Meneses respondeu que, perante este cenário, a SATA não tem intenção de fazer a operação durante o verão. Se passar a existir mais procura ou se a outra companhia reduzir a sua operação, a SATA estará disponível para retomar esta rota.

A SRTOP referiu que a procura nesta rota vinha caindo 18% de 2015 para 2016, e caindo 15% quando comparando os primeiros meses de 2016 com os de 2017, detendo a SATA uma quota de mercado de apenas 24%.

A Deputada Mónica Rocha questionou se esta situação também seria fruto das contingências da liberalização do espaço aéreo.

A SRTOP, concordou com as considerações da deputada Mónica Rocha, estando a SATA sujeita à entrada de novas companhias, ainda que acreditava que os Terceirenses estão melhor



servidos em termos de acessibilidades, face ao período antes da liberalização, agora pela SATA e por outras companhias.

O deputado Luís Rendeiro referiu que o PSD não pode aceitar que a SATA seja o “tapa buracos” da Ryanair, questionando quais, quantas e onde serão encerradas as outras rotas deficitárias. Relembrou que a SATA também cancelou a operação com Madrid, manifestando preocupação com as afirmações relativas à estrutura de custos da SATA. Afirmou que o PREIT, aprovado pelo Governo Regional, vincula o Governo Regional e a SATA a um reforço das ligações à Ilha Terceira, do qual não se pode demitir.

A SRTOP referiu que o PREIT é um instrumento importante na definição das políticas do Governo, e mostra o compromisso do Governo em reforçar a operação da Azores Airlines e da SATA Air Açores na Base das Lajes e esse reforço foi feito nas ligações ao continente e nas ligações interilhas, sendo que essa ligação é agora garantida por outra companhia. Afirmou a SATA não é refém de nenhuma companhia low cost e não pode continuar a assegurar rotas deficitárias, por forma a assegurar a sustentabilidade da empresa, tornando-se mais competitiva no mercado global.

O deputado Luís Rendeiro, afirmou que o PREIT é um instrumento estratégico e não um documento de gestão, e prevê o reforço de ligação e não a redução do número de ligações, dizendo que neste caso a Ilha Terceira já perdeu a ligação ao Porto e a Madrid. Questionou para quando a liberalização do espaço aéreo para outras rotas, nomeadamente as rotas do Faial e do Pico, caso apareçam empresas privadas interessadas. Referiu que as rotações da SATA Air Açores e os seus horários também condicionam a competitividade de cada uma das gateways e perguntou quais as outras rotas deficitárias da SATA que serão encerradas, uma vez que o critério deverá ser o mesmo, a rentabilidade das rotas.

O Eng. Paulo Meneses respondeu que a rota de Madrid era uma operação charter, que não foi cancelada, mas apenas passou a ter outro operador. Informou que a reestruturação da frota está em curso e que em 2018 a SATA pretende ter uma melhor operação e dar uma melhor resposta aos seus clientes, estando a trabalhar para ultrapassar as dificuldades.

O Deputado António Lima perguntou qual seria a taxa de ocupação que Presidente do Conselho de Administração da SATA consideraria aceitável para a rota Terceira – Porto.



O Eng. Paulo Meneses, referiu que o “break even” de uma operação não é só em função da taxa de ocupação, existindo vários fatores que influenciam (taxa de ocupação, tarifa média, etc.), dando o exemplo da rota da Horta, onde o “load factor” para atingir “break even” em 2016 era de 107%.

O deputado António Lima questionou se a rota no passado foi alguma vez rentável e qual a sua opinião sobre a entrada de uma empresa concorrente no mercado, com apoios do fundo nacional do turismo para a promoção da Ilha Terceira.

O Eng. Paulo Meneses respondeu que a SATA irá continuar a operar com os elementos e recursos que têm ao dispor, e que os outros operadores iriam continuar a operar com os seus recursos.

A deputada Graça Silveira afirmou que, a SRTOP ao dizer que os Terceirenses estão melhor servidos em termos de acessibilidades uma vez que a Ryanair assegura dois voos e a preços mais baixos, está a assumir que a SATA não cumpre as funções para as quais existe, que é servir os açorianos. Mais, referiu que o timing de cancelamento da operação está claramente em contraciclo com a oferta e a procura, e questionou qual o peso de financiamento da operação que a Azores Airlines tinha na ligação Terceira-Porto se cumprisse com as OSP de carga; quando é que considerariam que a rota passaria a ser novamente apelativa, e em caso de retoma desta rota, não havendo aquisição de novas aeronaves, qual seria a outra rota a abandonar.

O deputado Luís Rendeiro questionou quais as medidas a serem tomadas pela SATA para evitar os cancelamentos e atrasos que afastam os clientes da companhia e perguntou quais as outras rotas deficitárias que serão encerradas; bem como quais as orientações que o Governo vai dar à SATA para que se torne mais competitiva no mercado concorrencial.

A SRTOP respondeu que o Governo Regional não decidiu acabar com a rota “do dia para a noite”, reforçando que foi uma decisão de gestão do Conselho de Administração da SATA. Referiu que em termos gerais a conectividade e a acessibilidade à Ilha Terceira estava melhor, na medida em que evidencia um crescimento de passageiros transportados e um aumento para o dobro do número de ligações ao Porto, ainda que não asseguradas pela SATA. Respondeu que considera que as OSP de carga não teriam por si só, a capacidade de dar rentabilidade a esta rota.





Por último, afirmou que as orientações que o Governo dá à empresa é de que esta tenha uma gestão dinâmica das rotas em que opera, permitindo adaptar a oferta à procura, que reduza a oferta em rotas que sejam deficitárias, sem perder de vista as necessidades dos Açorianos em geral, e não só da Ilha Terceira, em ter acessibilidades ao Continente e Interilhas.

O Eng. Paulo Meneses afirmou que a SATA Air Açores foi considerada a empresa portuguesa mais pontual, referindo que a SATA tem condições para corrigir a situação da Azores Airlines, através da renovação da frota e melhoria da organização da operação.

A deputada Mónica Rocha questionou se as decisões de gestão, assentes nas taxas de ocupação, nas tarifas médias, na rentabilidade e sustentabilidade da operação, estão a ser transversais em todas as rotas, de forma coerente.

O deputado António Lima questionou novamente se a rota já foi alguma vez rentável e se esta decisão não seria uma forma de tornar o caderno de encargos da privatização da SATA mais magro.

O Eng. Paulo Meneses referiu que os critérios base para a definição de novas rotas, de alteração, de aumento ou redução de alguma das rotas tem sempre por base estudos internos e respondeu que nos últimos 3 a 4 anos a rota não foi rentável.

O deputado Luís Rendeiro afirmou que a rota Terceira – Porto tem procura, mas que tem problemas de procura apenas na SATA, considerando existir uma questão “de dois pesos e duas medidas”, uma vez que no passado houve a opção política de utilizar a ferramenta SATA como instrumento para proteger a economia, e que agora, perante uma crise mais forte, a SATA não é utilizada da mesma forma.

A SRTOP respondeu que não existe da parte da SATA e do Governo qualquer intenção, nem qualquer opção de prejudicar a gateway das Lajes e a Ilha da Terceira, e não existe dois pesos e duas medidas, afirmando que no passado não existia alternativa à SATA. Reafirmou que as acessibilidades à Ilha Terceira estão garantidas, existindo ligações diretas ao Porto realizadas por outra companhia que não a SATA, considerando que não se pode ter a SATA a realizar uma rota deficitária em cenário de mercado liberalizado.



A deputada Mónica Rocha questionou se os interesses dos terceirenses ficarão salvaguardados no futuro, caso algum dos outros operadores se retirar da rota Terceira – Porto.

A SRTOP reafirmou que caso se retomassem as condições de mercado da rota, seja pela redução da operação por parte da Ryanair ou pelo abandono da rota, obviamente que a SATA avançará para garantir as acessibilidades dos Açorianos.

A Comissão Permanente de Economia solicitou os seguintes pareceres, por escrito:

- Câmara Municipal de Angra do Heroísmo;
- Câmara Municipal da Praia da Vitória;
- Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo;
- Conselho de Ilha Terceira.

---

### 3.º. CAPÍTULO – POSIÇÃO DOS PARTIDOS POLÍTICOS

---

O **Grupo Parlamentar do PS** emite parecer de **abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente ao Projeto de Resolução em análise.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite parecer de **abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente ao Projeto de Resolução em análise.

O **Grupo Parlamentar do CDS/PP** emite parecer **favorável**, relativamente ao Projeto de Resolução em análise.

O **Grupo Parlamentar do BE** emite parecer de **abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente ao Projeto de Resolução em análise.



---

4º. CAPÍTULO – CONCLUSÕES E PARECER

---

A Comissão Permanente de Economia deliberou, por maioria, com os votos a favor do CDS-PP e com a abstenção do PS, PSD e BE, dar **parecer favorável, com reserva de posição para Plenário**, relativamente ao Projeto de Resolução em análise.

Ponta Delgada, 10 de janeiro de 2018.

O Relator

---

Carlos Silva

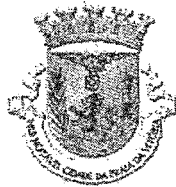
O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Ao presente relatório são anexos os pareceres por escrito.

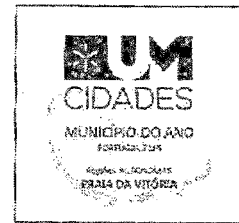
O Presidente

---

Miguel Costa



**PRAIA DA VITÓRIA**  
Câmara Municipal



À  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIONAL  
AUTONOMA DOS AÇORES

MICOSTA@ALRA.PT

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA  
S-CMPV/2017/1791  
100.10.200/2017/23

DATA  
30-10-2017

ASSUNTO: Parecer sobre o Projeto de Resolução nº48/XI

Em resposta ao vosso ofício nº 3645 datado de 23-10-2017, Pedido de Parecer sobre o Projeto de Resolução nº48/XI – “Resolver recomendar ao Governo Regional, na qualidade de único acionista do Grupo SATA, que dê orientações específicas à Azores Airlines, no sentido de impedir a concretização da decisão unilateral de acabar com a rota Terceira-Porto-Terceira, em outubro de 2017”, a Câmara Municipal da Praia da Vitória emite as seguintes considerações:

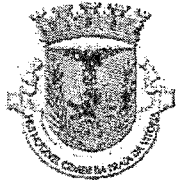
1 – Considerando que, em reunião da Câmara Municipal, datada de 18 de julho de 2017, foi aprovado, por unanimidade, um Voto de Protesto onde a Câmara Municipal “manifesta o seu mais veemente repúdio pela eliminação da rota Terceira-Porto por parte da Azores Airlines”;

2 – Considerando que o Voto supramencionado foi dado a conhecer, oficialmente, à Azores Airlines, ao Governo Regional dos Açores, aos Grupos e Representações Parlamentares na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, à Assembleia Municipal da Praia da Vitória e à Comunicação Social açoriana;

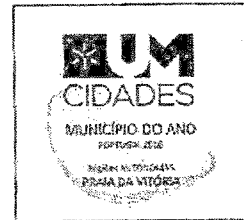
3 – Considerando que, no âmbito das estratégias de redinamização económica da Ilha Terceira, em particular do Concelho da Praia da Vitória, resultante da crise económica e do processo de downsizing do efetivo militar dos Estados Unidos da América na Base das Lajes, com enorme impacto na economia local, o reforço das ligações aéreas à ilha é, na opinião do Município da Praia da Vitória, fundamental para a potenciação do Concelho e da Ilha como destinos turísticos;

3 – E considerando que a decisão unilateral da Azores Airlines afeta também as possibilidades de ligação ao exterior da comunidade local, particularmente empresários, estudantes e outros profissionais com relacionamento no norte do País.

Na resposta indicar <nostra referência>. Em cada ofício tratar só de um assunto.



PRAIA DA VITÓRIA  
Câmara Municipal



A Câmara Municipal da Praia da Vitória dá parecer positivo aos considerandos e recomendações impressas do Projeto de Resolução colocado a parecer, sublinhando os argumentos supramencionados e o contributo da manutenção desta rota para o sucesso de várias das medidas incluídas no Plano de Revitalização Económica da Ilha Terceira, apresentado pelo Governo Regional dos Açores e subscrito por esta Autarquia.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal

Tibério Manuel Faria Dinis

ReM/cbr

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>3301</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>017/10/31</u>	N.º <u>48/K1</u>



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO  
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

<REGISTO / CC/ AR / PROTOCOLO>

Ex.mo Senhor  
Presidente da Comissão Permanente de  
Economia  
Assembleia Legislativa da Região Autónoma  
dos Açores  
[micosta@lara.pt](mailto:micosta@lara.pt)

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
3653	2017-10-23	4603/GAP	Angra do Heroísmo, 2017-11-03

**ASSUNTO:** PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 48/XI -  
"RESOLVE RECOMENDAR AO GOVERNO REGIONAL, NA QUALIDADE DE  
ÚNICO ACIONISTA DO GRUPO SATA, QUE DÊ ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS  
À AZORES AIRLINES, NO SENTIDO DE IMPEDIR A CONCRETIZAÇÃO DA  
DECISÃO UNILATERAL DE ACABAR COM A ROTA TERCEIRA-PORTO-  
TERCEIRA, EM OUTUBRO DE 2017"

Em resposta o pedido de parecer em referência, venho comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> que a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo deliberou, por unanimidade, em reunião de 3 de novembro, o seguinte:

1. Manifestar o seu mais veemente repúdio pela eliminação da rota Terceira-Porto-Terceira por parte da Azores Airlines;
2. Considerando que, no âmbito das estratégias de redinamização económica da Ilha Terceira, resultante da crise económica e do processo de downsizing do efetivo militar dos Estados Unidos da América na Base das Lajes, com enorme impacto na economia local, o reforço das ligações aéreas à ilha é, na opinião do Município de Angra do Heroísmo, fundamental para a potenciação do Concelho e da Ilha como destinos turísticos;
3. E considerando que a decisão unilateral da Azores Airlines afeta também as possibilidades de ligação ao exterior da comunidade local, particularmente empresários, estudantes e outros profissionais com relacionamento no norte do País.

A Câmara Municipal de Angra do Heroísmo dá parecer positivo aos considerandos e recomendações impressos do Projeto de Resolução colocado a parecer, sublinhando os argumentos supramencionados e o contributo da manutenção desta rota para o





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO  
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

sucesso de várias das medidas incluídas no Plano de Revitalização Económica da Ilha Terceira, apresentado pelo Governo Regional dos Açores e subscrito por esta Autarquia”.

Com os melhores cumprimentos, *e com a certeza*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

*Jose Gabriel*  
JOSÉ GABRIEL DO ALAMO DE MENESES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3352	Proc. n.º 109
Data: 21/11/06	N.º 48/XI



CONSELHO DE ILHA DA TERCEIRA  
Praça Velha  
9701-857 Angra do Heroísmo

<E-MAIL>

Ex.mo Senhor  
Presidente da Comissão Permanente de  
Economia da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores  
[micosta@alra.pt](mailto:micosta@alra.pt)

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
3653	2017-10-17	15/CI/2017	Angra do Heroísmo, 2017-11-06

**ASSUNTO:** PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 48/XI "RESOLVE RECOMENDAR AO GOVERNO REGIONAL, NA QUALIDADE DE ÚNICO ACIONISTA DO GRUPO SATA, QUE DÊ ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS À AZORES AIRLINES, NO SENTIDO DE IMPEDIR A CONCRETIZAÇÃO DA DECISÃO UNILATERAL DE ACABAR COM A ROTA TERCEIRA-PORTO-TERCEIRA, EM OUTUBRO DE 2017"

Em resposta ao ofício em referência venho pelo presente informar V. Ex.ª que não é possível reunir em tempo útil o Conselho de Ilha, pois o mesmo não se encontra instalado dada a recente realização do ato eleitoral autárquico. A instalação só ocorrerá após a reunião das Assembleias Municipais.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ILHA CESSANTE,

*José Gabriel do Alamo de Menezes*  
JOSÉ GABRIEL DO ALAMO DE MENESES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>3382</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>017/11/08</u>	N.º <u>48/XI</u>

